



## LISTA DE MATERIAL – 4º ANO ANO LETIVO – 2022

**INÍCIO DAS AULAS: 31/01/2022**

**Roda de Conversa - 26/01/2022: 07h30 para alunos do período matutino  
13h30 para alunos do período vespertino**

**ENTREGA DE MATERIAIS DO DIA 17 A 28/01/2022, NA SECRETARIA DA ESCOLA.**

- 01 – Pote de tinta guache de 250 ml (cor a escolha);
- 01 – Pincel para pintura nº 06.
- 01 – Tela de pintura em algodão 20x30.
- 01 – Gibi (opções: Mônica, Cebolinha ou Magali);

**COLOCAR NA MOCHILA E REPOR QUANDO NECESSÁRIO:**

- 01 – Caderno Universitário de capa dura 10 matérias (Identificado);
- 02 – Cadernos grandes (100 folhas) para **Português e Matemática**;
- 01 – Caderno de desenho grande (Arte);
- 01 – Tesoura sem ponta (Identificada);
- 01 – Régua 30 cm;
- 01 – Caixa grande de lápis de cor (12 cores);
- 01 – Estojo contendo: lápis, borracha, apontador e cola branca 90g ou cola bastão;
- 01 – Dicionário: Mini Aurélio (de acordo com a nova ortografia);
- 01 – Garrafa de água (Identificada);
- 01 – Toalha de mão (Identificada);
- 01 – Protetor solar;
- 01 – Caneta hidrográfica (12 cores);

### LIVROS DIDÁTICOS

#### **AKPALÔ GEOGRAFIA 4**

Autoras: Roseni Rudek e Lilian Sourient  
Editora do Brasil

#### **AKPALÔ MATEMÁTICA 4**

Autor: Adilson Longen  
Editora do Brasil

#### **AKPALÔ HISTÓRIA 4**

Autores: Rosiane de Camago e Wellington Santos  
Editora do Brasil



**AKPALÔ CIÊNCIAS 4**

Autoras: Denise Bigaiski e Lilian Sourient  
Editora do Brasil

**AKPALÔ LINGUA PORTUGUESA 4**

Autores: Lenita Venante e Alexandre Ribeiro Lima  
Editora do Brasil

**LIVROS PARADIDÁTICOS - IDENTIFICAR E ENTREGAR NA SECRETARIA**

**A COLCHA DE RETALHO**

Autores: Conceil Corrêa da Silva e Nye Ribeiro Silva  
1ª Edição  
Editora do Brasil

**BICHONÁRIO DO PANTANAL**

Autora: Iraci C. Torasromagnoli Dias  
2ª Edição  
Editora: Tanta Tinta

**IMPORTANTE:**

1. Lembramos que todos os materiais, inclusive os de uso diário da mochila, deverão vir identificados com o nome do (a) aluno (a).
2. Solicitamos que o uniforme seja identificado com caneta de tecido.
3. Conforme cláusula 4.1 o contratante se obriga a adquirir todo o material escolar individual do aluno, livros bibliográficos, didáticos e demais materiais indispensáveis ao processo de ensino adotado pelo contratado, no prazo máximo de 20 dias após o início das aulas.
4. É proibido o uso de corretivos.
5. Os livros poderão ser adquiridos nas Editoras.
6. Conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, cláusula 4.2 O CONTRATANTE deverá ainda adquirir todas as peças do uniforme adotado pelo CONTRATADO, sendo seu uso obrigatório.

**Uniformes:**

Do 4º aos 9º anos, camiseta, calça jeans azul básica e agasalho (calça e casaco), com logomarca da Instituição.

Para a aula de Educação Física todas as turmas deverão usar o uniforme: short e camiseta da Escola (aula de quadra) e maiô e/ou sunga e touca para atividades aquáticas, com logomarca da Instituição.

**NÃO SERÃO PERMITIDOS:** bermudas, calça de moletom, rasteirinhas, chinelos, botas, sapatos com salto ou crocks.